



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º , DE 2020.

(Do Senhor Coronel Chrisóstomo)

Altera a Lei n.º 13.724, de 04 de outubro de 2018, que institui o Programa Bicicleta Brasil, incluindo a realização da Semana da Bicicleta, em âmbito nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 5º da Lei n.º 13.724, de 04 de outubro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 5º.....

.....

VIII – a realização da Semana da Bicicleta, em âmbito nacional, onde ações deverão ser desenvolvidas com intuito de divulgação e estímulo do uso da bicicleta, tais como, passeios ciclísticos, palestras, exposições e competições, entre outras, preferencialmente no mês de junho, em razão do Dia Mundial da Bicicleta, comemorado no dia 03 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto propõe a inclusão da “Semana da Bicicleta” dentre as ações do Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, visando contribuir para melhoria das condições de mobilidade nos espaços públicos, além dos demais benefícios pelo uso da bicicleta.

Muito tem se falado sobre sustentabilidade e práticas que colaboram com a preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais. Nesse contexto, para





CÂMARA DOS DEPUTADOS

reduzir os níveis de CO₂ nas grandes e pequenas cidades ao redor do mundo e combater o aquecimento global, o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável tem sido cada vez mais incentivado.

Além de contribuir com o meio ambiente, o uso da bicicleta é econômico e também traz benefícios para a saúde e o bem-estar de muita gente que, apesar de enfrentar um cenário desafiador no que diz respeito à segurança e infraestrutura, adotou as bicicletas como principal meio de locomoção.

Vale ressaltar que o Dia Mundial da Bicicleta é celebrado no dia 3 de junho, como um dia oficial de conscientização sobre os vários benefícios sociais de usar a bicicleta para transporte, saúde e lazer, além de competições.

A bicicleta como meio de transporte sustentável só traz vantagens para as pessoas, para a mobilidade e para o planeta. É claro que não será do dia para noite que as bicicletas serão escolhidas como principal meio de transporte pela maioria das pessoas, afinal, começar a pedalar é uma cultura que envolve toda uma mudança de pensamento, de estilo de vida e de consciência em relação ao espaço urbano.

Em contrapartida, há o fato de que, hoje em dia, algumas cidades se mostram mais preparadas para oferecer essa alternativa com segurança e conforto para a população. Além das ciclovias e espaços autorizados para uso da bicicleta, existem os sistemas de aluguel de bicicletas compartilhadas, que já fazem parte das principais metrópoles brasileiras.

Assim, pela relevância da matéria e convictos de que estamos atuando na melhoria do bem estar do cidadão, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição que visa à criação da Semana da Bicicleta no âmbito do Programa Bicicleta Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Coronel Chrisóstomo
Deputado Federal - PSL/RO



* C 0 2 0 2 3 1 7 5 6 5 3 0 0 *